

## Os Socialistas e a Guerra

ANTÔNIO HOUAISS (\*)

e

ROBERTO AMARAL (\*\*)

O socialismo e os socialistas são — foram e serão — contra a guerra e só eles construirão uma ordem social universal sem guerra — a qual só se instituiu entre os homens com o advento da propriedade privada e a exploração do homem pelo homem. Sobre uma soma de mais de seis mil anos de guerras sobre guerras, é impossível não reconhecer que a acumulação das mazelas das guerras sobre guerras possa ser reparada ou corrigida ou sanada sem guerra: por isso, o socialismo e os socialistas sempre admitiram que as guerras — na verdade, as lutas de libertação nacional, anticolonialistas, antibelicistas — eram as únicas justas, provisoriamente justas, enquanto uma ordem internacional pacífica não se instaurasse entre os homens. Utopia ou não — e não o é, o que conteria matéria para um artigo à parte — essa utopia e esse farol são o só fruir para a humanidade presente e futura.

---

(\*) Antônio Houaiss, filólogo e escritor, é ex-Presidente do Partido Socialista Brasileiro — PSB.

(\*\*) Roberto Amaral Vieira, jornalista e escritor, é Secretário-Geral da Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro — PSB.

A guerra, assim, qualquer guerra, é imoral, desde que não justa: e justa é a guerra libertadora, e tão-só ela, como dissemos acima.

A guerra, impondo a lei do mais forte, sobre ser injusta, é irreparavelmente ilegítima. Qualquer guerra, mas, principalmente a guerra de invasão ou conquista; e a agressão não é defesa legítima.

Dir-se-á que a guerra, uma guerra qualquer, a guerra do Golfo Pérsico, é legal — se a legalidade pode apartar-se da legitimidade — pois essa guerra é sancionada por determinada ordem jurídica. Assim legal, e tão-só por isso, essa guerra também seria *justa* e, daí, legítima, como dis Bush, mas não *santa*, como o afirma Saddam, fundado numa convicção cultural multissecular e tão “legítima” quanto a outra. Para tal absolvição bastaria a Bush buscar revesti-la de certos requisitos morais e legais, que se reduzem hoje a eficácia e utilidade, seja, efetividade, eufemismo encabulado de que se lança mão para recuperar a *virtù* maquiavelina (matriz que não encampa o maquiavélico habitual). Em outras palavras, a legitimidade deriva, nessa ótica neoliberal pós-histórica neo-renascentista, da lei do mais forte, o que, embora podendo ter sanção jurídica eventual, jamais terá amparo ético, como prova a consciência dos povos da terra, se abstrairmos as posições dos governos dependentes ou semi-soberanos. Bobbio, quando Bush prometia uma guerra cirúrgica e rápida, acreditava coonestar com o direito um massacre instantâneo. Mas se levar meses e aniquilar quase um povo e pôr em escombros uma história que pertence à humanidade — será isso *direito*? E se a resistência perdurar, e se mais civis tiverem de ser sacrificados, homens, mulheres, velhos e crianças, será isso insânia e loucura? De quem?

Discutem-se, a partir daí, no estreito plano da ideologia, as diversas formas de guerras ditas legais-justas, (a) de defesa, (b) para assegurar um direito ameaçado e (c) para impor um direito recusado, sem que, em uma só dessas hipóteses, se discuta a natureza do sistema internacional (e do Direito Internacional Público) dentro do qual a guerra *correta* se dá; também não se discute o caráter do direito do qual a guerra sugaria sua essência legal, como não se discute a “fonte” do direito de Israel a Israel, a fonte do direito do Iraque à *sua província* do Kuwait, como não se discutem as mazelas coloniais acumuladas naquela região toda e que não se sanarão com a vitória norte-americana (eufêmica mas hipocriticamente dita “aliada”). Ora, toda guerra, qualquer guerra, importa a derrogação de um direito e do Direito, pois sua base é a violência, que o direito procura

conter em nome de um interesse que o aciona; a guerra em si representa um interesse defendido ou imposto a um outro Estado ou conjunto de Estados, povos ou nações pela violência de um Estado ou de uma coalizão de Estados, eventualmente “aliados”, isto é, à margem ou independentemente do direito, ainda que um outro “direito”, isto é, um conjunto de normas pactuadas, possa regular as formas mediante as quais essa violência em busca da supremacia de um interesse se desenvolve. A guerra silencia as leis, é o império da força (ou a força que produz seu próprio direito); por isso, é a antítese do direito. Só é direito a norma pactuada por iguais entre si, o que pressupõe autonomia e soberania.

Falar em guerra justa, ou guerra legal, no caso do Golfo Pérsico, pode atender aos interesses ideológicos da guerra; cabe bem na propaganda e contrapropaganda, mas não passa de um sofisma, que, sequer, encobre a realidade.

Não por acaso a propaganda cria certo unanimismo nos meios de comunicação de massa: quando Saddam fala em “Guerra Santa”, certa imprensa brasileira, a reboque de certa imprensa ocidental, tenta levá-lo ao ridículo; quando Bush ou Bobbio fala em guerra justa, louva seu “cientificismo”...

Essa guerra estabelece, de saída, a extraterritorialidade arbitrária do direito, sua vigência *erga* pactos, e, acima de tudo, a construção de um novo conjunto de regras engendrado segundo a ótica e o interesse protegido pelas armas. E tanto mais efetivo é esse “direito” quanto mais eficientes sejam as baionetas, ontem, ou os mísseis, hoje, que os defendam e imponham. O poder internacional, o que se chama de sistema internacional e, dele derivado, o direito internacional público, não se estabeleceram como fruto de acordo (pacto) entre iguais; derivaram, historicamente, da imposição do domínio do mais forte. Mesmo a Organização das Nações Unidas — inegável avanço em face da Sociedade das Nações — foi o artifício encontrado para organizar o novo mundo estabelecido pela voz das armas vencedoras da segunda guerra; mas de armas que não eram igualmente vencedoras, pois a ONU não era, não é, uma assembléia em que todos os contratantes estão representados em pé de igualdade e decidem por maioria, pois, se a Assembléia decide, o que ela decide por maioria está subordinado ao Conselho de Segurança, em que cada um dos cinco membros permanentes, os cinco autoproclamados vencedores da guerra, têm o direito soberano de veto sobre questões substanciais. Isso é tão óbvio que

a "autorização" das Nações Unidas para os Estados Unidos liquidarem o Iraque jamais seria arrancada da Assembléia Geral. Os textos mesmos das resoluções do Conselho de Segurança, com toda a sua subserviência à potência imperial, estão longe — é só lê-los — de autorizarem a alegada "guerra cirúrgica". É este contrato, não a maioria da Assembléia, que rege o sistema internacional, e por sistema internacional entenda-se a ordem composta pelos interesses dos cinco soberanos, que, nos termos da Carta das Nações Unidas, decidem o que é paz e segurança internacionais, e em nome desse entendimento podem decidir quando devem manter ou restabelecer essa paz, com o emprego das armas.

O direito do sistema, desde a Carta, deriva, pois, de acordos cujo único fundamento é o reconhecimento recíproco de poder; mas sua vigência vai além dos pactantes.

Assim, o direito de hoje não é o mesmo de amanhã, nem o deste Estado é o mesmo que daquele outro. Nessa lógica de poder — administrada pela coalização dos cinco — os Estados Unidos não se consideram à margem do direito ainda quando seu governo age ao arrepio das decisões da Corte de Haia, nem Israel sofre cominações quando desconsidera as deliberações da ONU. Os Estados Unidos podem invadir aqueles Estados independentes e juridicamente autônomos de Granada e do Panamá (de onde, aliás, retiram, seqüestrado e preso, para julgamento em seu território e segundo suas leis, o Presidente da República); a União Soviética pode invadir o Afeganistão, tanto quanto o Iraque pôde invadir o Irã, quando essa agressão ao então símbolo satânico do antinorte-americanismo — Komeine — interessava ao sistema; a invasão do Kuwait e a anexação de seu território pelo Iraque é crime — ninguém contesta a capitulação — é atentado à segurança internacional e como tal deve ser punido, mesmo com o emprego de armas (Cartas das Nações Unidas, artigos 42/43). Mas a invasão dos Estados árabes, a anexação das colinas do Golan, a virtual escravização do povo palestino em sua própria terra, por Israel, não constituem ofensa à segurança internacional e aos direitos das gentes; não ofenderam aos direitos das gentes os massacres de Sabbra e Chatila; os mísseis contra a população civil de Israel são crime, e ninguém duvida disso, mas os cinco soberanos não consideram crime os *raids* contra as populações palestinas no Líbano. A morte de civis, centenas ou milhares de civis iraquianos é, apenas, um acidente tecnológico. O Iraque, que assinou o Tratado de não-proliferação de armas atômicas, teve, sem sanção, área de seu território arrasada por Israel (que não assinou o Tratado) em

bombardeio a alegada instalação atômica, mas isto não é crime, tanto quanto não o é o ataque dos Estados Unidos à Líbia e a declarada tentativa de assassinato de seu Presidente. A isto se chama, nesta nova ordem internacional, de “ataques preventivos”, o mesmo argumento com o qual o III Reich procurava justificar perante a opinião pública internacional as anexações e os ataques a seus vizinhos.

Esses argumentos não pretendem dividir entre mocinhos e bandidos esse jogo sujo da guerra, em que têm destaque os fornecedores de material bélico, todos localizados fora do Oriente Médio, e hoje integrados nas fileiras dos “aliados”; queremos tão simplesmente revelar o jogo ideológico que procura justificar a guerra, seja pela informação manipulada, seja negando o acesso da opinião pública aos fatos mais elementares. Paraproposita põe de manifesto o perigo reiterado da unilateralidade da inforlela à guerra do Golfo, montou-se uma outra na imprensa eletrônica, e uma vez mais a versão dos fatos se impõe à realidade. Entre nós — e uma vez mais, e quantas vezes mais serão necessárias? — a desinformação e da opinião ostensiva. A indigência do jornalismo eletrônico procura salvar-se mediante o unilateralismo esterilizante dos comentários; não há informação, tão-só opiniões axiomáticas, cada repórter é um revelador da verdade falando como *magister dixit*, a tal ponto que o mínimo de informação menos comprometida ou não totalmente comprometida só se obtém, em conta-gotas, através do que do viciado noticiário norte-americano, as televisões brasileiras deixam passar... quando sabidamente todo noticiário procedente do “front” é censurado, seja pelos governos locais, seja pelos comandos militares.

Lamentavelmente, a guerra não é apenas um fantástico video-game, transmitido para toda aldeia global via satélite e embratéis nacionais, como simploriamente supõe os encantados réporteres-correspondentes-corifeus da televisão, brasileira em particular.

Desgraçadamente, esta guerra redundantemente insana, é o primeiro e bastardo filho do ansiado fim da “guerra-fria”, ou, sem explorar o paradoxo, foi essa a paz que nos coube gozar quando a *detente* bipolarizada se transforma na *étente* da *pax americana*. Porque essa paz não resultou da razão ou do equilíbrio: a paz do medo recíproco que imobilizava as superpotências dá lugar ao império da potência militar única, a força indomável que impõe seu próprio direito, sobre Estados e homens, capaz de prender em nome da liberdade, matar em nome da vida. A força sem peias

que gera a barbárie. Ou, como afirmou Umberto Eco, essa “guerra do Golfo é um dos preços que pagamos pelo que ocorreu na União Soviética” porque a crise não teria chegado ao ponto em que chegou sem que antes tivesse ocorrido o que ocorreu e ocorre na União Soviética, privando a humanidade da força reguladora que contém a força.

Só os ilusos poderão crer que a vitória “aliada” na área lhe trará a paz: serão aquinhoados os multibilionários ou trilionários, como os Sabagh, do Kuwait, ou os Sandi, da Arábia Saudita, com a condição de que a única razão real de ser dessa guerra — o controle do petróleo e do seu preço — fique como matéria privativa dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha, tutelares das sete irmãs transnacionais do petróleo. O que poderia — por via política e diplomática — ser obtido como encaminhamento, ainda que gradual, da questão, vai demandar mais algumas décadas de frustração do mundo árabe — enquanto não se esgotem suas fontes de combustível ou não se invente um outro mais facilmente monopolizável.

Se, antes, o quadro internacional era descrito como o de um equilíbrio de forças que impedia, na bipolaridade, a hegemonia militar de uma das partes, o desenvolvimento tecnológico, fundamentalmente nuclear, da guerra, fez com que esse quadro de equilíbrio se transformasse no equilíbrio essencialmente do terror e, dele conseqüente, o equilíbrio do medo recíproco: chegamos hoje, no mundo pós-desarranjo soviético, a uma terceira e atual fase, que pode ser a última característica do milênio, de desequilíbrio esmagador. A paz das superpotências transforma-se no governo da potência militar única: a *paz romana*, perdoem, a *pax americana* de uma nação que, representando algo entre 2% a 4% dos indicadores humanos, consome 40% da produção energética do mundo.

Haja isenção para a juridicidade, legitimidade, legalidade, moralidade e humanidade...

É isso que — sem ódios, mas com crescente clarividência — os socialistas do mundo inteiro mostram e não se cansarão de mostrar — pois, hoje, amanhã ou no futuro, só com o socialismo — e a prevalência do diálogo político e diplomático permanentes numa ONU renascida para seus fins — todos os homens poderão viver em paz e com um mínimo de dignidade comum.

Mal se viu livre da guerra-fria, o capitalismo construiu sua primeira guerra. Outras virão. É da sua lógica. Quem viver, verá.